



Nota SIC CETAD/COPAN nº 114, de 29 de maio de 2025.

Assunto: Dados de gasto tributário de CRA, CRI, LCA e LCI.

NUP: 18800.189067/2025-91 SD-SIC nº 107692

e-Processo nº 10265.203386/2025-19

A presente resposta tem por objetivo atender a pedido feito com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), de nº 12.527/2011, encaminhado a este Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (CETAD). O interessado solicita dados sobre o gasto tributário dos títulos de crédito - setor imobiliário e do agronegócio. Segue abaixo o inteiro teor da requisição:

“Requeiro informações discriminadas sobre os principais gastos tributários/projeções PLOA, separados por: - Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), - Letra de Crédito Imobiliário (LCI), - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e - Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) para os anos completos (janeiro a dezembro) de 2015, 2020 e 2025.”.

2. A RFB não possui, em seus sistemas gerenciais, os dados de rendimentos conforme os tipos de título citados e, portanto, o cálculo é feito de maneira indireta. Do valor informado na Declaração de Ajuste Anual das pessoas físicas (Linha 12 da Ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis) subtrai-se os rendimentos de poupança conforme estão disponíveis no site do Banco Central do Brasil. Considera-se o resultado da subtração como sendo os rendimentos dos títulos de crédito do setor imobiliário e do agronegócio. A partir desse resultado o montante de renúncia é estimado e apresentado no Quadro XIV dos Demonstrativos de Gastos Tributários – DGT em Bases efetivas.

3. Os dados divulgados como DGT Bases Efetivas até o ano de 2022 são definitivos. Os quadros XXX a XXXII são projeções para os três anos seguintes.

4. Informa-se que os dados de gastos tributários são disponibilizados nos demonstrativos dos Gastos Tributários Bases Efetivas conforme o link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-bases-efetivas>.

5. São estas as informações que o CETAD/RFB dispõe e que encaminha em resposta à solicitação.

Atenciosamente,

Responsável pela resposta: CETAD/Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da RFB